



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

218.018

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 03 de setembro de 2011

Livro 2 - Registro Geral

026013.2.0218018-87

CNM

IMÓVEL: Um Apartamento nº 101, Bloco "0", localizado no pavimento térreo do "RESIDENCIAL AZALÉA", com a seguinte divisão interna: **SALA DE TV, 02(DOIS) QUARTOS, BANHEIRO e COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO**, com área total de 64,26286765m², sendo 41,6300m² de área privativa e 22,63286765m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 92,7519m² ou 0,7353% da área urbana denominada QUADRA Q-18, sito a Rua JC-302, no RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7, com 12.614,26m². **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10.188, de 12/02/2001, com redação dada pela Lei 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007 pelo Agente Gestor do PAR, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R5-195.318 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

Av-1-218.018 - Protocolo n. 774.411, de 23/06/2021. **RESTRICÇÕES.** Pela Av-3 da matrícula n. 195.318, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõem os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10188/2001, o imóvel desta matrícula comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 00122107024077609660002. Goiânia, 10 de agosto de 2021. Dou fê.

R-2-218.018 - Protocolo n. 774.411, de 23/06/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 171000316356 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 08/02/2012, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, vendeu este imóvel para **JOANA CORDEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, aposentada, RG n. 1790152/SSP-GO, CPF n. 521.587.481-68, residente e domiciliada na Rua JC-302, Quadra 18, Apartamento 101, Bloco O, Residencial Azalea, Residencial Jardins do Cerrado 7, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 42.487,19 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos). Avaliação Fiscal: 42.487,19. Valor do preço corrigido nesta data para R\$ 95.957,83, conforme determina o artigo 2º da Lei Estadual n. 21.004/2021 e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual n. 19.191/2015. Isento do recolhimento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 70229986 de 10/05/2021. Emolumentos: R\$ 372,03. FUNDESP: R\$ 37,20. FUNESP: R\$ 29,76. Estado: R\$ 11,16. FUNEMP: R\$ 11,16. FUNCOMP: R\$ 11,16. FEPADSAJ: R\$ 7,44. FUNPROGE: R\$ 7,44. FUNDEPEG: R\$ 4,65. ISS: R\$ 18,60. Total: R\$ 539,43. Selo Digital n. 00122107024077609660002. Goiânia, 10 de agosto de 2021. Dou fê.

R-3-218.018 - Protocolo n. 774.411, de 23/06/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 171000316356 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 08/02/2012, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **JOANA CORDEIRO DA SILVA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 42.487,19 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, a partir de 08/03/2012, conforme condições citadas no instrumento. Emolumentos: R\$ 176,52. FUNDESP: R\$ 17,65. FUNESP: R\$ 14,12. Estado: R\$ 5,30. FUNEMP: R\$ 5,30. FUNCOMP: R\$ 5,30. FEPADSAJ: R\$ 3,53. FUNPROGE: R\$ 3,53. FUNDEPEG: R\$ 2,21. ISS: R\$ 8,83. Total: R\$ 255,97. Selo Digital n. 00122107024077609660002. Goiânia, 10 de agosto de 2021. Dou fê.

Av-4-218.018 - Protocolo n. 774.411, de 23/06/2021. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 171000316356 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 08/02/2012, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 70229986 de 10/05/2021, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **43024005661137**. Emolumentos: R\$ 8,51. FUNDESP: R\$ 0,85. FUNESP: R\$ 0,68. Estado: R\$ 0,26. FUNEMP: R\$ 0,26. FUNCOMP: R\$ 0,26. FEPADSAJ: R\$ 0,17. FUNPROGE: R\$ 0,17. FUNDEPEG: R\$ 0,11. ISS: R\$ 0,43. Total: R\$ 12,36. Selo Digital n. 00122107024077609660002. Goiânia, 10 de agosto de 2021. Dou fê.

Av-5-218.018 - Protocolo n. 889.476, de 08/12/2023. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E**

Continua no verso.

Pedido n. 1.039.083, de 20/07/2026, emitido em 31/07/2026 às 09:49:50

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 218.018

CNM: 026013.2.0218018-87

RESTRICÇÕES. Por Instrumento particular datado de 08/12/2023, o credor fiduciário, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, nos termos do art. 2º da Lei 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-3** e das restrições constantes da **Av-1**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122312076187125430066. Goiânia, 11 de dezembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-6-218.018 - Protocolo n. 914.769, de 23/05/2024. **RETIFICAÇÃO DE ESTADO CIVIL.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3423905-5 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 23/05/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, e certidão de casamento emitida em 11/06/2024, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 024919 01 55 1985 2 00080 149 0015949 19, procedo a esta averbação para consignar que o estado civil correto de **JOANA CORDEIRO DA SILVA** é **viúva**. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122405213006928920093. Goiânia, 13 de junho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

R-7-218.018 - Protocolo n. 914.769, de 23/05/2024. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3423905-5 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 23/05/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **JOANA CORDEIRO DA SILVA**, já qualificada, vendeu este imóvel para **JOSIMAR DOUGLAS LIRA DA SILVA**, brasileiro, pensão informal, RG n. 6774312/PC-GO, CPF n. 042.582.751-82, e **ERYKA OLIVEIRA LUIZ**, brasileira, RG n. 6527812/SSP-GO, CPF n. 705.933.141-74, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua das Angélicas, Lote 23, Quadra 10, Residencial Jardim Cerrado 02, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), sendo R\$ 124.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 163.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92217022 de 28/05/2024. Emolumentos: R\$ 1.176,65. FUNDESP: R\$ 117,67. FUNEMP: R\$ 35,30. FUNCOMP: R\$ 35,30. FEPADSAJ: R\$ 23,53. FUNPROGE: R\$ 23,53. FUNDEPEG: R\$ 14,71. ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital n. 00122405213006928920093. Goiânia, 13 de junho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

R-8-218.018 - Protocolo n. 914.769, de 23/05/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3423905-5 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 23/05/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários **JOSIMAR DOUGLAS LIRA DA SILVA** e **ERYKA OLIVEIRA LUIZ**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 24/06/2024, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 873,57. FUNDESP: R\$ 87,36. FUNEMP: R\$ 26,21. FUNCOMP: R\$ 26,21. FEPADSAJ: R\$ 17,47. FUNPROGE: R\$ 17,47. FUNDEPEG: R\$ 10,92. ISS: R\$ 43,68. Total: R\$ 1.102,89. Selo Digital n. 00122405213006928920093. Goiânia, 13 de junho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-9-218.018 - Protocolo n. 1.039.083, de 20/07/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 16/07/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74491-612** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **HM5M3CV-T.Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122607173221225430226. Goiânia, 29 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-10-218.018 - Protocolo n. 1.039.083, de 20/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 16/07/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra SBS Quadra 4, Lote 03/04, Asa Sul, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.039.083, de 20/07/2026, emitido em 31/07/2026 às 09:49:50

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

218.018

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 29 de julho de 2026

026013.2.0218018-87

CNM

fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 167.199,91. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92536840, emitido em 24/07/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122607173221225430226. Goiânia, 29 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **218.018** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.039.083 de 20/07/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122607294564834420662**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 31 de julho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

